



Handwritten signature and initials

FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 15/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretária, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 12-11-2022; -----
DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 12-11-2022.* -----

2.º Ponto – Análise e votação da tabela de taxas e licenças para o ano 2023; -----
DELIBERAÇÃO: *No âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e na sequência da aceitação da delegação de competências do Município do Sabugal na Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no que diz respeito a: a) Gestão e manutenção de espaços verdes; b) limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros; c) manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; g) A utilização e ocupação da via pública; h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; j) A autorização da colocação de recintos improvisados; k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais; a junta de freguesia elaborou uma nova tabela de taxas e licenças da freguesia, para o ano de 2023, tendo em conta as novas competências da Junta de Freguesia. Após análise da nova tabela, a Junta de Freguesia aprovou por unanimidade, a nova tabela de taxas e licenças da freguesia, para entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2023.* -----

3.º Ponto – Protocolo com a ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos relativo à recolha de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e de resíduos de Pilhas e Acumuladores, no âmbito do Programa “Junta na Freguesia”; -

DELIBERAÇÃO: Após análise do protocolo relativo à recolha de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, ao abrigo do Sistema integrado de gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e do Sistema integrado de gestão de resíduos de pilhas e acumuladores, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade assinar o Protocolo com a ERP PORTUGAL – Associação Gestora de Resíduos, no âmbito do programa “Junta na Freguesia”. -----

4.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----
Não foram tratados outros assuntos. -----

5.º Ponto – Participação do público. -----
Não houve participação do público. -----

Sendo dezanove horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

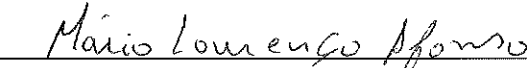
O Presidente da Junta de Freguesia,


(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,


(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,


(Mário Lourenço Afonso)